



mo de Referência, no valor de **R\$ 574.096,64 (Quinhentos e setenta e quatro mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, por um período de **90 (noventa) dias**, com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0630, Ação: 6140, Subação: 024091, Fonte: 1.600.101 e Natureza da Despesa: 33.90.32.06. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 21 de março de 2024. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde (Ordenedora de despesas – Portaria nº 404/2023) CPF nº: 926.177.193-91.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 24/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Sei n.º 2024.110215.02613 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n.º 21.045.383/0001-94**, Representante Legal: **LUIS ANTERO RABELO COIMBRA**, CPF n.º 124.221.693-68. **Valor Total Contratado: R\$ 665.469,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.** Publique-se. São Luís – MA 16 de abril de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMOS DE RESCISÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 02/2022 – PROCON/MA. PROCESSO N.º 0175996/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, diretor, portador do RG n.º 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 02/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção

e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Araisos/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Contratual encontra amparo legal nos artigos 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. **DOS EFEITOS:** Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no contrato supramencionado com efeitos a partir de 10 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 04/2022 – PROCON/MA. PROCESSO N.º 0176006/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, diretor, portador do RG n.º 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 04/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Itapecuru Mirim/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Contratual encontra amparo legal nos artigos 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. **DOS EFEITOS:** Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no contrato supramencionado com efeitos a partir de 10 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 07/2021 – PROCON/MA. PROCESSO N.º 0175974/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, diretor, portador do RG n.º 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 07/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção